

Itapevi, 29 de setembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº1734/2025

Prezado Secretário de Governo,

Ciente do teor do Requerimento nº1734/2025, de autoria da Nobre Vereadora, Sra. Marina de Castro Dornellas, agradecemos pela manifestação e pela preocupação demonstrada com as crianças impactadas por crimes de feminicídio em nosso município. A proteção integral da infância é um compromisso que compartilhamos e que orienta as ações do Poder Executivo.

Em relação à proposta de criação de um programa específico para “órfãos vítimas de feminicídio”, cumpre esclarecer que, embora o termo “órfão” seja comumente utilizado, ele não se aplica tecnicamente a todos os casos. Muitas dessas crianças, infelizmente privadas da presença materna, permanecem sob os cuidados de familiares próximos — como avós, tios ou irmãos maiores — que assumem a responsabilidade legal e afetiva por sua guarda e proteção.

Além disso, é importante destacar que já existem protocolos oficiais e instrumentos legais que amparam essas crianças. O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), contempla medidas de proteção, acompanhamento psicossocial, acesso à educação, saúde e, quando necessário, inclusão em programas de acolhimento institucional ou familiar. O município de Itapevi, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, atua em articulação com o Conselho Tutelar, o Ministério Público e o Poder Judiciário para garantir que esses direitos sejam efetivamente assegurados.

Reiteramos nosso compromisso com o enfrentamento à violência de gênero e com o cuidado às vítimas indiretas do feminicídio. Continuamos abertos ao diálogo e à construção de políticas públicas que fortaleçam a rede de proteção existente, respeitando os marcos legais e a realidade social das famílias envolvidas.

Att,

Elaine Rodrigues B. de Freitas
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



Assinaturas do documento



"Resposta ao Requerimento n17342025"

Código para verificação: **RK58JRQG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS** (CPF: ***.386.268-**) em 29/09/2025 às 09:08:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:59:27 e válido até 16/07/2028 - 14:59:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099472/2025** e o código **RK58JRQG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 29 de setembro de 2025.

Ofício S.G. N° 5063/2025.

Assunto: Resposta do requerimento 1734/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



Assinaturas do documento



"Ofício 5063 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **0L8A2MBH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 30/09/2025 às 11:36:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099472/2025** e o código **0L8A2MBH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.